



MEMÓRIA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 08 de dezembro de 2022

Horário: 14h00

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME, 9º andar, Brasília-DF

1 - ABERTURA

A Secretária-Executiva do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, Aline de Medeiros Dantas, dando início aos trabalhos discorreu sobre os assuntos da pauta, passando, em seguida, a palavra ao Presidente do CNPE, Ministro de Estado de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, que cumprimentou as autoridades presentes e as demais que participaram por meio eletrônico de videoconferência.

2 – MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO

A Secretária-Executiva do CNPE, de acordo com os termos regimentais, passou a palavra ao Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – SPG, Rafael Bastos da Silva, que fez uma breve introdução do tema a ser apresentado, passando, em seguida, a palavra para o Diretor do Departamento de Biocombustíveis, Fábio da Silva Vinhado, que apresentou proposta de resolução que “Define as metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis.”

O Diretor iniciou a apresentação informando que a proposta tem por finalidade a definição das metas compulsórias anuais de descarbonização do RenovaBio para a comercialização no período de 2023 a 2032, tendo como base legal o Decreto nº 9.888, de 2019.

Segundo o Diretor, a modelagem utilizada para a definição das metas levou em consideração, como base para o cálculo do ano de 2023, o mercado de combustíveis; a participação de mercado das unidades certificadas; a nota de eficiência Energético-Ambiental; e o volume elegível da produção certificada. Para o período 2024 a 2032 foram utilizadas as seguintes premissas: Intensidade de carbono pretendida para a matriz de combustíveis; Projeção de etanol, a partir da demanda do Ciclo-Otto (veículos leves); Projeção de biodiesel, a partir da demanda do Ciclo-Diesel (veículos pesados); Projeção de biometano, a partir da demanda de gás natural veicular (GNV); Projeção de bioquerosene de aviação, a partir da demanda de querosene de aviação (QAV); e a evolução da capacidade certificada da produção/importação dos biocombustíveis.

Destacou que a proposta é resultado de Consulta Pública realizada pelo Ministério de Minas e Energia, nos meses de outubro e novembro de 2022, onde foram recebidas contribuições de 16 (dezesesseis) instituições, avaliadas pelo Comitê RenovaBio. Informou que foram acatadas as principais contribuições da Consulta Pública, ficando a meta global para 2023 definida em 37,47 milhões de CBIOS.

Finalizando, informou que as metas propostas, se aprovadas pelo Conselho, serão desdobradas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP aos distribuidores, considerando a participação de cada um no mercado de combustíveis fósseis.

Na sequência, a Secretária-Executiva do CNPE concedeu um prazo para a leitura da proposta de resolução, passando, em seguida, a palavra aos Conselheiros para apresentação de contribuições.

Ato contínuo, os membros do Conselho aprovaram, por unanimidade, a resolução proposta em conformidade com os termos do Regimento Interno do CNPE.

Dando prosseguimento, a Secretária-Executiva do CNPE passou a palavra ao Assessor Especial do Ministro, Antonio Carlos Ramos de Barros Mello, que apresentou proposta de resolução que “Revoga Resoluções no âmbito do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE”.

Iniciou a apresentação informando que a proposta de resolução é baseada no Decreto nº 10.139, de 2019, em que faz a consolidação dos atos normativos exauridos ou revogados tacitamente por outros instrumentos ou aqueles que não se encontram nenhum motivo para estarem em vigor. Destacou que a Secretaria Especial de Modernização e Informática da Secretaria-Geral da Presidência da República tem recomendado, periodicamente, que sejam feitas essas revogações.

Destacou, ainda, que foi realizado, em conjunto com a Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – SPG e a Consultoria Jurídica, um trabalho de levantamento desses atos, onde foi detectado a necessidade, no âmbito do CNPE, de revogação de 11 (onze) resoluções que foram aprovadas anteriormente pelo Colegiado.

Por fim, informou que as resoluções a serem revogadas são as seguintes: Resolução CNPE nº 5 e 7, de 2007; Resolução CNPE nº 2, de 2008; Resolução CNPE nº 8, de 2009; Resolução CNPE nº 14, de 2017; Resolução CNPE nº 2, de 2020; Resolução CNPE nº 3, 4, 10, 11 e 16, de 2021, as quais constam do Anexo da proposta ora apresentada.

Na sequência, a Secretária-Executiva do CNPE concedeu um prazo para a leitura da proposta de resolução, passando, em seguida, a palavra aos Conselheiros para apresentação de contribuições.

Ato contínuo, os membros do Conselho aprovaram, por unanimidade, a resolução proposta em conformidade com os termos do Regimento Interno do CNPE.

3 – ASSUNTOS GERAIS

A Secretária-Executiva do CNPE, Aline de Medeiros Dantas, informou que foi encaminhada previamente para apreciação dos Conselheiros, a minuta das Memórias da 5ª e 6ª Reuniões Extraordinárias, realizadas, respectivamente em 30 de setembro e 21 de novembro de 2022, e como não houve nenhuma manifestação dos Conselheiros, consideram-se, por unanimidade, aprovadas.

Apresentou o balanço das resoluções aprovadas pelo Conselho e publicadas no ano de 2022, destacando que ao todo, foram realizadas 7 (sete) reuniões, sendo 6 (seis) extraordinárias e 1 (uma) ordinária, com aprovação e publicação de 12 (doze) resoluções.

Informou, ainda, que foi distribuído aos Conselheiros um Caderno de Apoio contendo o Relatório das Atividades Desenvolvidas em 2022 e perspectivas, bem como os seguintes relatórios das atividades desenvolvidas pelos Comitês Técnicos e Grupos de Trabalhos do CNPE, no ano de 2022: I) Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico – CPAMP; II) Programa Nacional do Hidrogênio – PNH₂; III) Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural – CMGN; IV) Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis – SINEC; V) Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis - CT-CB; e VI) Universalização do Acesso à Energia Elétrica.

Concluindo, a Secretária-Executiva do CNPE, propôs aos membros do Conselho, em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 3.520, de 2000, a agenda básica dos trabalhos para o ano de 2023. O Colegiado aprovou a agenda, com indicação de uma reunião ordinária para o dia 07 de dezembro de 2023.

Na sequência, passou a palavra ao Presidente do CNPE, Ministro Adolfo Sachsida, para suas considerações finais.

O Presidente do Conselho, Ministro Adolfo Sachsida, agradeceu a presença de todos os membros do Conselho e demais participantes, ressaltando a performance do Colegiado na deliberação dos temas de grande relevância para o País. Agradeceu a todos os servidores do Ministério de Minas e Energia e das Entidades vinculadas pelo excelente trabalho desenvolvido ao longo do período que agora se encerra.

Comentou que no período em que esteve à frente do Ministério e do Colegiado, sempre pautou pela transparência na condução dos trabalhos e nas decisões tomadas. Informou que recebeu, no Ministério de Minas e Energia, a equipe de transição de minas e energia do governo eleito, tendo colocado à disposição toda infraestrutura necessária (sala, computadores, telefones e secretárias) para o desenvolvimento dos trabalhos. Salientou que várias medidas foram tomadas, internamente, para que a equipe de transição fosse atendida da melhor forma possível, destacando: a suspensão das férias de assessores; a preparação de relatórios mostrando as questões urgentes; os desafios futuros de cada secretaria; e a orientação às entidades vinculada para que se programassem para recepcionar àquela equipe. Esclareceu ainda, que apresentou todas as medidas elaboradas na Iniciativa Mercado Minas e Energia, mostrando a importância e a necessidade de obtenção de marcos legais sólidos, previsíveis e com segurança jurídica.

Finalizando, assegurou à equipe de transição que não tomaria novas medidas estruturais, deixando-as para o próximo ministro a discricionariedade para a sua continuidade. Esclareceu ainda que os encontros foram respeitosos, prevalecendo o profissionalismo e colocando os interesses do povo brasileiro acima de todos. Agradeceu a performance do Colegiado na deliberação dos temas de grande relevância para o País.

Com essas considerações, a reunião foi encerrada pela Secretária-Executiva do CNPE, Aline de Medeiros Dantas, com registro do agradecimento a todos os presentes.